

Exm.º SR.º

João Vitor Martins Laranjeira

Prefeito Municipal

RIACHO DE SANTANA – BAHIA

Prefeitura Mun. Riacho de Santana
PROTOCOLO Nº 33919
Em 20 de 05 de 25
Michele Silva Lago
Funcionário

Ofício PRS/SEDUC nº 907/2025, 20 de maio de 2025.

Assunto: Solicitação de Instauração de Comissão para Apuração de Irregularidade Funcional (PAD).

Excelentíssimo Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, venho por meio deste encaminhar à Vossa Excelência informações acerca de possível irregularidade funcional atribuída ao servidor Reginaldo Silva Alves, ocupante do cargo efetivo de Professor 40h da rede municipal de ensino e atualmente exercendo a função de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Riacho de Santana.

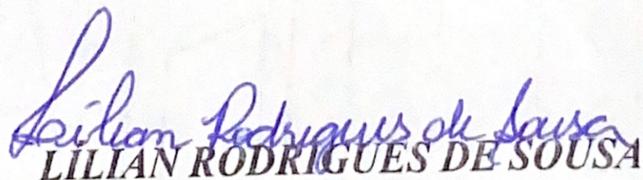
A presente demanda decorre de Notícia de Fato IDEA nº 003.9.74872/2025, recebida dia 09 de maio de 2025 encaminhada pelo Ministério Público Estadual, que relata denúncia onde o referido servidor, embora formalmente afastado das atividades pedagógicas para exercício da função sindical, não estaria cumprindo regularmente suas funções na entidade, sendo ainda apontado que o mesmo estaria ministrando cursos particulares em sua residência durante o horário de expediente, o que pode configurar, acúmulo irregular de atividades remuneradas e descumprimento dos deveres funcionais previstos na legislação municipal.

Diante da gravidade dos fatos e da necessidade de apuração formal, com observância ao devido processo legal e à ampla defesa, solicito a Vossa Excelência a instauração de uma Comissão Processante, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para apuração dos fatos por meio de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD.

Sugere-se, caso assim entenda, a designação de servidores efetivos de conduta ilibada e experiência na área administrativa para compor a referida Comissão.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LILIAN RODRIGUES DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 08/2025

Nº IDEA: **003.9.74872/2025**

Classe: **Notícia de Fato (910002)**

Assuntos: **Dirigente Sindical (10259)**

Documentos		
Id.	Data	Documento
24839848	17/02/2025 11:12	FPI58621 ANONIMO
24839849	17/02/2025 11:12	ATENDIMENTO-1739536624-7506
24839850	17/02/2025 11:12	REGINALDO-1
24839851	17/02/2025 11:12	REGINALDO-2
24969838	21/02/2025 13:51	DESPACHO -003.9.74872.2025
26202885	22/04/2025 15:52	DESPACHO - EXTRAJUDICIAL



RIACHO DE SANTANA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Nº IDEA 003.9.74872/2025

DATA DE REGISTRO 17/02/2025

ÓRGÃO/UNIDADE DE ORIGEM

Nº DE REFERÊNCIA NA ORIGEM

Nº de Referência - FPI58621

CLASSE

EXTRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Notícia de Fato
(910002)

ASSUNTO(S)

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
PÚBLICO > Servidor Público Civil > Licenças / Afastamentos >
Dirigente Sindical (10259)

ENVOLVIDO(S)

NOME

TIPO

ANÔNIMO(A)

Interessado(a)

SINDICATO DOS
SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAL DE RIACHO
DE SANTANA

Interessado(a)

Denúncia "Anônima"

De Sistema de Atendimento ao Cidadão <sisitema.atendimento@mpba.mp.br>

Data Sex, 14/02/2025 09:37

Para CEDUC <ceduc@mpba.mp.br>

 1 anexo (43 KB)

Atendimento-1739536624-7506.pdf;



Número de Protocolo:

FPI58621

Area Desejada:

ceduc@mpba.mp.br



Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em Atendimento ao Cidadão

<https://atendimento.mpba.mp.br/>

Número de Protocolo:: **FPI58621**

Tipo de Denúncia:

Anônima

Data da Ocorrência:

2025-02-10

CEP:

46470000

Logradouro:

sede do sinserp- sindicato dos servidores públicos de riacho de Santana

UF:

BA

Cidade:

Riacho de Santana

Bairro:

belem

Conte o que aconteceu:

o servidor publico Reginaldo Silva Alves, concursado como professor 40 horas, rede de ensino de Riacho de Santana, está fora da sala de aula, recebendo na folha da educação, mas exercendo a função de presidente do sindicato dos servidores públicos função essa que exige 40 horas, entretanto o mesmo não é encontrado na sede do sindicato e ainda está dando curso particular em sua residência no horário que deveria está atuando como presidente do sindicato e recebendo pagamento de 40 horas, como se o mesmo estivesse trabalhando no sindicato. Estou fazendo a denuncia de forma anônima pois sou filiado ao sindicato e temo por represarias. Peço que seja averiguada a situação e que ele esteja a disposição dos servidores as 40 horas a qual ele é pago. encaminho juntamente com a denuncia um print da rede social do mesmo, onde oferece o curso de matemática no horário vespertino, para comprovação do que ta sendo dito, e um print do portal da transparência com a carga horaria dele.

O que você espera da atuação do MP:

Peço que seja averiguada a situação e que ele esteja a disposição dos servidores as 40 horas a

qual ele é pago. Ou seja pago pelo município apenas as 20 horas que ele atua no sindicato.

Para onde deseja enviar essa Denúncia:

ceduc@mpba.mp.br

CURSO DE MATEMÁTICA

Matemática desafiadora e prazerosa
Para alunos do Ensino Fundamental 2

FOCO:

- Realização das atividades escolares;
- Atividades complementares com o objetivo de desenvolver o raciocínio lógico, a criatividade e a capacidade de resolver problemas.

DIAS: Terça-feira e quinta-feira

HORÁRIOS:

1º horário: Das 14h às 15h:30min.
2º horário: das 15h:30min. às 17h

COM:

PROF. REGINALDO

Licenciado e pós graduado em Matemática

VAGAS LIMITADAS

Reserve já sua vaga

Contato:
77 9958-1221



prof.reginaldoalves

Música Para Estudar • Trilha para Estudar ou Ler



edvaldocardoso.5 Vou colocar meu molequinho



1 sem Responder Ver tradução



38 curtidas

5 de fevereiro



Adicione um comentário...

Publicar

Matrícula	Nome	Dt. Admis.	C.Hora	Cargo	Regime	Lotação	Valor Base	Provento	Descontos	IRRF/INSS	Líquido	Info
499	REGINALDO DA SILVA ALVES		20	PROFESSOR NIII(20 HS)	Estatutário	2097 - 01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EF	3.108,16	4.196,01	595,92	564,84	3.600,09	
1044146	REGINALDO DA SILVA ALVES		20	PROFESSOR NIII(20 HS)	Estatutário	2097 - 01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EF	3.108,16	4.196,01	1.484,82	1.453,74	2.711,19	



IDEA	003.9.74872/2025.
ASSUNTO	Denúncia relatando irregularidade na atuação que professor municipal exerce como presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Riacho de Santana/BA.
Representante	Anônimo.
Representado	

DESPACHO

1. Considerando o teor da notícia, encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça da Comarca de **Riacho de Santana**, com atribuição na área da educação, para a adoção das providências que entender pertinentes;
2. Comunique-se ao noticiante sobre as diligências adotadas;
3. Faça-se o devido registro no sistema IDEA.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

Adriano Marques

Promotor de Justiça

Coordenador do CEDUC.

Acesse o Portal da Educação do MPBA e fique por dentro das ações, projetos e materiais técnicos para a defesa do direito à educação! <https://educacao.mpba.mp.br/>



Notícia de Fato n.º 003.9.74872/2025

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada aos 17 de fevereiro de 2025, por meio de manifestação anônima realizada ao Sistema de Atendimento ao Cidadão, em que o (a) noticiante informa suposta irregularidade no cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, ocupado pelo Sr. Reginaldo Silva Alves.

O (A) noticiante informa: *o servidor publico Reginaldo Silva Alves, concursado como professor 40 horas, rede de ensino de Riacho de Santana, está fora da sala de aula, recebendo na folha da educação, mas exercendo a função de presidente do sindicato dos servidores públicos função essa que exige 40 horas, entretanto o mesmo não é encontrado na sede do sindicato e ainda está dando curso particular em sua residência no horário que deveria está atuando como presidente do sindicato e recebendo pagamento de 40 horas, como se o mesmo estivesse trabalhando no sindicato. Estou fazendo a denuncia de forma anônima pois sou filiado ao sindicato e temo por represarias. Peço que seja averiguada a situação e que ele esteja a disposição dos servidores as 40 horas a qual ele é pago. encaminho juntamente com a denuncia um print da rede social do mesmo, onde oferece o curso de matemática no horário vespertino, para comprovação do que ta sendo dito, e um print do portal da transparência com a carga horaria dele.*

Eis acima um breve relato dos autos.

Ante o exposto, determino à secretaria processual:

1. Oficiar ao Sindicato dos Servidores Públicos de Riacho de Santana para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados, devendo juntar documentos comprobatórios sobre sua manifestação;
2. Oficiar à Secretaria de Educação de Riacho de Santana para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados, devendo informar sobre a carga horária do Sr. Reginaldo Silva Alves.



Serve o presente como ofício/mandado a ser encaminhado ao seu respectivo destinatário.

Riacho de Santana, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

DANIEL MEIRELES ABERCEB

Promotor de Justiça



Documentos extraídos do procedimento **003.9.74872/2025**. Gerado no sistema do Ministério Público do Estado da Bahia. **09/05/2025 11:03**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

OFÍCIO Nº 167/2025 - PJRS

(Na resposta, fazer referência a este número)

Riacho de Santana/BA, 9 de maio de 2025

À Ilustríssima, a Senhora

Lilian Rodrigues de Sousa

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana-BA

Assunto: Notícia de Fato IDEA nº 003.9.74872/2025

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, **de ordem** do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Meireles Aberceb, encaminho a V. Sa. os autos da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.74872/2025, para que preste esclarecimentos sobre os fatos narrados, devendo informar sobre a carga horária do Sr. Reginaldo Silva Alves, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**.

No ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Mauridiane Guimarães de Assis

Assistente Técnico-Administrativo

Matrícula 352492

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIACHO DE SANTANA

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, Riacho de Santana (BA), CEP 46470 – 000

e-mail: riacho.santana@mpba.mp.br - Telefone: 77 3457-3093 e Whatsapp: 71 98167-2259

1